



PSD p.4

Contribuintes vão suportar custos da venda do Novo Banco



PSD p.5

É inacreditável e inaceitável que este Governo e estes partidos nada tenham aprendido com a história recente

POVO LIVRE



n.º 1963
5 de abril de 2017

Diretor: Miguel Santos
Periodicidade Semanal - Registo na ERC
n.º 105690 - Propriedade: PSD

O PSD TEM OS MELHORES CANDIDATOS



Convenção Autárquica do PSD da Guarda

Convenção Autárquica do PSD da Guarda

“O PSD tem os melhores candidatos”



Na sessão de abertura da Convenção Autárquica Distrital da Guarda, domingo, dia 2, Pedro Passos Coelho referiu que, à semelhança dos restantes distritos, Guarda possui “os melhores candidatos”. “Hoje é um dia em que o PSD na Guarda mostra que toda a fase preparatória de escolha de candidatos está finalizada. E as escolhas que fizemos são as melhores que podíamos ter feito”, afirmou o presidente do PSD.

Após relembrar que o PSD é, em termos nacionais, “o partido que estará mais próximo de completar as escolhas”, Pedro Passos Coelho garantiu:

“O PSD apresenta-se a estas eleições com o propósito de ter o maior número de mandatos: sejam em Câmaras Municipais, sejam em Juntas de Freguesia. Poderia, em alguma circunstância, um partido da nossa dimensão dizer que joga para ficar em segundo lugar? O PSD sempre que se candidata candidata-se para ser o primeiro partido”, referiu perante um forte aplauso de toda a plateia.

O objetivo do PSD é ganhar as eleições autárquicas do dia 01 de outubro e obter o maior número de mandatos nas câmaras e nas juntas de freguesia.

O PSD será o partido que estará “mais próximo” de completar todo o processo de escolhas em termos nacionais e selecionou “bons candidatos”.

“E partimos, portanto, para estas eleições com o espírito de quem, com combatividade, vai disputar as eleições para as ganhar. É isso que se espera de um grande partido”, afirmou Passos Coelho

Apontou que o PSD “apresenta-se às eleições de 2017 com o propósito de ter o maior número de mandatos, quer em câmaras municipais, quer em termos de juntas de freguesia”.

“Poderia em alguma circunstância, um partido da nossa dimensão dizer que joga para ficar em segundo lugar? O PSD sempre que se candidata, candidata-se para

ser o primeiro partido”, sustentou.

Na sessão, o líder dos Autarcas Social-Democratas, Álvaro Amaro, que se recandidata a um segundo mandato à autarquia da Guarda, desejou que o PSD possa “não apenas ganhar o maior número de juntas [de freguesia] no país como de câmaras”.

Disse ainda que não haverá coligações com o CDS-PP nos 14 concelhos da Guarda, daí que a “grande coligação” não seja “com o partido A ou B”, mas sim com cada município e com as populações.

O PSD vai recandidatar os autarcas Álvaro Amaro (Guarda), Luís Tadeu (Gouveia), José Manuel Biscaia (Manteigas), Rui Ventura (Pinhel), António Robalo (Sabugal) e Gustavo Duarte (Vila Nova de Foz Côa).

João Rodrigues é o candidato em Trancoso, Fernando Pires em Aguiar da Beira, António José Machado em Almeida, Carlos Ascensão em Celorico da Beira, Carlos Condoso em Figueira de Castelo Rodrigo, Aires Amaral



na Mêda, Joaquina Domingues em Fornos de Algodres e Fabíola Figueiredo em Seia.

Governo tem de esclarecer por que não foi feita a venda na totalidade do Novo Banco

Pedro Passos Coelho afirmou que o Governo e o Fundo de Resolução têm de justificar por que razão não concretizaram a venda total do Novo Banco, mas apenas a venda parcial, de 75%. Na sessão de abertura da Convenção Autárquica Distrital do PSD, na Guarda, dia 2, onde foram apresentados os candidatos autárquicos às 14 câmaras municipais do distrito, Passos Coelho recordou que “o que aconteceu é uma venda parcial, o que significa que em vários anos se manterá em aberto a titularidade de 25% de capital, que é uma solução que tem de ser partilhada por todos os outros bancos do sistema bancário, e isso não me parece ser uma boa solução.”

“O Novo Banco vai continuar sem dono”, afirmou o presidente do PSD, acrescentando que, com a venda de apenas 75% do banco, manter-se-á durante vários anos “em aberto a titularidade de 25% do capital”.

Na prática, os 25% continuam sem dono. “Vão estar no Fundo de Resolução, que é um fundo por que respondem todos os bancos nacionais. Se esse Fundo tiver de ser chamado, nos próximos anos, a corrigir, em termos de capital, necessidades que existam do lado do Novo Banco, serão os outros bancos do sistema a ter de provisionar o suficiente para que isso possa acontecer”. Tal só faz sentido quando os bancos são de transição, e é por isso que só o podem ser durante um determinado período de tempo.

“Nós nunca achámos que tivesse de haver uma solução única. Basta dizer que, quando estive no governo, oferecemos todas as condições ao Fundo de Resolução para qualquer que viesse a ser a solução adotada”, afirmou o líder do PSD.

Pedro Passos Coelho lembrou ainda que a decisão que este Governo já tomou, por exemplo, sobre o empréstimo que tinha sido feito em 2014 ao Fundo de Resolução para a constituição do capital do banco “é uma solução que vai ter custos indiretos para os contribuintes”. Há um perdão de juros que já foi feito e que sairá dos bolsos dos contribuintes e o Governo “nunca deu explicações para a decisão de estender por 30 anos aquela taxa de juro que é muito especial”.

“O que o primeiro-ministro deixou antever é que podia



haver um reforço de empréstimos para futuro”, afirmou. Ou seja, uma vez que se foi dizendo que o sistema bancário não está em condições de colocar mais recursos no Fundo de Resolução, se “houver essa necessidade, será o Estado a supri-la, e a desembolsar novos empréstimos”. Dependerá das condições desses empréstimos saber se há ou não custos, mas “se forem condições idênticas ao que decidi sobre o empréstimo que já tinha sido realizado haverá perdas”, concluiu.

Em comunicado divulgado na sexta-feira, dia 31, o Banco de Portugal informou que a norte-americana Lone Star vai realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros logo no fecho da operação e 250 milhões de euros até 2020. Este investimento permite ao fundo passar a controlar 75% do capital do banco, mantendo-se os restantes 25% nas mãos do Fundo de Resolução bancário.



Maria Luís Albuquerque em entrevista à Rádio Renascença

Contribuintes vão suportar custos da venda do Novo Banco



Em entrevista à Rádio Renascença, segunda-feira, 3 de abril, Maria Luís Albuquerque afirmou não compreender por que é que o Novo Banco não foi vendido na sua totalidade. “Precisamos saber e queremos explicações para compreender porque é que isso aconteceu e que consequências é que pode vir a ter para os contribuintes e para o sistema financeiro”, afirmou a vice-presidente do PSD, sublinhando que “não há nada nas explicações até hoje dadas que nos permita compreender, porque manifestamente não é para ficar sem responsabilidades do lado público, porque também soubemos que há responsabilidades assumidas que podem ir até quatro mil milhões”.

Para Maria Luís Albuquerque, há um dado fundamental: dificilmente os contribuintes não virão a pagar por este negócio. “Há pouco mais de um mês, o Governo reviu as condições desse empréstimo e passou de um prazo relativamente curto para um empréstimo a 30 anos, com uma taxa de juro que é muito inferior àquilo que o dinheiro a 30 anos custaria ao Estado. Isso significa, de facto, que os contribuintes vão suportar uma parte do custo”, disse.

Recapitalização da CGD é um “manifesto exagero”

Maria Luís Albuquerque considera o processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) “um manifesto exagero”. Em Vila Franca de Xira, no debate sobre o “Estado e as Finanças”, Vila Franca de Xira, dia 30 de março, a vice-presidente referiu que “A Caixa Geral de Depósitos não precisava de um aumento de capital desta ordem. A recapitalização da Caixa é um manifesto exagero e mostra a forma leviana como o Governo trata o dinheiro dos contribuintes”.

Maria Luís Albuquerque acusou os partidos que apoiam o Governo de compactuarem “num boicote à informação sobre este processo”.

A vice-presidente do PSD recordou as dificuldades que o anterior Governo, liderado por Pedro Passos Coelho, teve para “endireitar as finanças públicas” e “limpar a imagem perante os credores” e acusou o atual de “não ter vergonha na cara” ao afirmar, agora, que herdou do anterior uma “herança pesadíssima no sistema financeiro”.

“É preciso não ter vergonha na cara para se queixarem que tiveram uma pesada herança. Praticamente o mesmo elenco governativo que deixou o País na banca rota e que deixou os bancos numa fragilidade extrema”, disse.

A CGD está em processo de recapitalização, num montante de cerca de 5.000 milhões de euros, aprovado entre o Governo português e a Comissão Europeia, depois de ter apresentado um prejuízo histórico de 1.859 milhões de euros em 2016.



É inacreditável e inaceitável que este Governo e estes partidos nada tenham aprendido com a história recente

Está em curso o desmantelamento no Serviço Nacional de Saúde (SNS), uma repetição do que o Partido Socialista já fez no passado, com o desinvestimento a conduzir “à degradação do SNS e ao acesso aos cuidados” médicos, acusou na quarta-feira, 29 de março, o deputado do PSD Miguel Santos.

Numa declaração política na Assembleia da República, o vice-presidente da bancada do PSD recordou ao Partido Socialista os erros socialistas no passado: em 2011, existiu uma “espiral de endividamento descontrolado”, com a dívida a ascender a 3,7 mil milhões de euros, “um valor tal que provocou o corte de fornecimento de medicamentos aos hospitais públicos”.

“Mais uma vez, está em risco a sustentabilidade do SNS e a acessibilidade dos cidadãos aos cuidados de saúde”, acusou o deputado do PSD.

O que fez então o governo anterior? Liderado pelo PSD, o Executivo de Pedro Passos Coelho “concretizou um programa de regularização de dívidas, saldando pagamentos em atraso em montante superior a 2,4 mil milhões de euros e recapitalizando as unidades hospitalares em 970 milhões de euros”.

Contas sãs e cuidados de saúde melhores foi o resultado deste caminho lançado pelo PSD. Miguel Santos elencou as melhorias: “A esperança média de vida à nascença subiu de 79,5 anos, em 2011, para 80,4 anos, em 2015, e a taxa de mortalidade infantil desceu de 3,1 por mil, em 2011, para 2,9 por mil, em 2015.”

Entre 2011 e 2015, apesar da falência do País, entraram em funcionamento sete novos hospitais (Hospitais de Vila Franca de Xira, Loures, Amarante, Lamego e Guarda, Centro de Reabilitação do Norte e Centro Materno-Infantil do Norte); 129 novas Unidades de Saúde Familiar, um aumento de 40%, e 81 novas Unidades de Cuidados na Comunidade, mais 50%. Foram contratualizadas mais de 2100 camas nos cuidados continuados e mais de 200 camas nos cuidados paliativos.

O número de portugueses sem médico de família reduziu-se em 800 mil, uma redução de 44%. “E os portugueses isentos do pagamento de taxas moderadoras aumentaram de 4,3 milhões para mais de 6 milhões, uma subida de quase 40%”, acrescentou Miguel Santos.

O governo anterior assegurou ainda medicamentos mais baratos e acessíveis, subiu a quota de medicamentos genéricos de 31% para 47% e garantiu o acesso a medicamentos inovadores.

Ao mesmo tempo, investiu “na maior riqueza do SNS: os seus profissionais”, tendo sido contratados mais de 6900 médicos e de 4500 enfermeiros.

Um ano e quatro meses de governação socialista com apoio parlamentar de PCP e BE inverteram esse rumo e parecem conduzir a saúde pública na repetição dos erros do passado. “Neste período, as esquerdas têm procurado reeditar a história, fingindo que o passado não teve uma causa e que as políticas do anterior Governo não tiveram múltiplas condicionantes”, tentando “desviar a atenção dos Portugueses para o falhanço desta governação”, acusou Miguel Santos.

Mas, na realidade, “quando olhamos para os resultados, verificamos que a governação se assemelha a um queijo suíço, cada vez com mais buracos”, sendo a execução orçamental do SNS “o triste exemplo desta crescente deterioração”.

“Os pagamentos em atraso dos hospitais aumentaram, de janeiro para fevereiro deste ano, em mais 59 milhões de euros. Na comparação homóloga, a dívida vencida dos hospitais aumentou 133 milhões de euros. Um aumento de 25%.”



Para Miguel Santos, a declaração do primeiro-ministro, que afirmou no Parlamento que o nível de endividamento do SNS não aumentou, “revela incompetência e vontade de enganar as pessoas”.

Quanto às parcerias público-privadas, “o Governo tem aumentado o seu financiamento”, com a despesa a disparar 11,7 milhões de euros, de 59,6 milhões para 71,3 milhões, um aumento de cerca de 20%.

Já o investimento no SNS, entre 2015 e 2016, caiu 34%, de 147 milhões de euros para 97 milhões. “Nos primeiros dois meses de 2017, o investimento recuou 56%, por comparação com o período homólogo, situando-se até fevereiro em 3,6 milhões de euros.”

As condições de trabalho no SNS degradaram-se em igual proporção. “O Governo tem aumentado a precariedade, em mais de 10% no último ano” e o “trabalho à hora dos designados tarefeiros passou a despesa para mais de 110 milhões”, constituindo um novo recorde desde 2011”.

“Sucedem-se as faltas de medicamentos nos hospitais, a quota de mercado dos medicamentos genéricos

congelou, o mesmo sucedendo com a progressão das carreiras médicas e das condições de trabalho dos enfermeiros.” Miguel Santos recordou ainda a “recente crise com os profissionais de saúde e as promessas repetidas e renovadas do Ministro da Saúde” que “revelam uma séria insatisfação dos trabalhadores perante a política errática do Governo”.

Multiplicam-se as demissões de diretores em unidades hospitalares e aumenta o atraso no atendimento de chamadas e na ativação de meios.

Em suma, “o SNS tem a dívida a crescer, despesa desestruturada, menos investimento, mais precariedade e os níveis assistenciais a deteriorarem-se de forma acelerada”.

Da parte do PSD, de acordo com Miguel Santos, “não desistiremos jamais de defender os interesses do país, dos portugueses, dos profissionais de saúde, apresentando propostas responsáveis que permitam inverter este ciclo de endividamento e de desinvestimento”.

“É inacreditável e inaceitável que este Governo e estes partidos, nada tenham aprendido com a história recente”, assinalou o deputado.



Grupo de trabalho esconde debate sobre descentralização

O PSD considera insuficiente a criação do grupo de trabalho, para apreciação da descentralização de competências para as autarquias, que surge após a rejeição de uma comissão eventual, proposta pelo PSD, cujo objetivo era promover a discussão. “O PSD pretendia um debate alargado sobre o tema, nas diversas áreas da descentralização de competências”, salienta Berta Cabral, vice-presidente do grupo parlamentar do PSD.

“Tal não parece poder, de todo, acontecer”, assinala a deputada. “Corremos o risco de perder importantíssimos contributos para uma reforma do Estado, afunilando a discussão da questão a uma pequena franja do poder legislativo português”.

O PSD manifesta, deste modo, “dúvidas sobre a efetiva vontade política de proceder à reforma que está em causa” e quanto “à forma como se pretende efetuar a mesma sem a promoção de uma discussão aberta, incluindo a sociedade”.

Berta Cabral afirma, contudo, que “o PSD, como partido inconformista que é, desde já se compromete a procurar colher o maior número de contributos, bem como a envolver o maior número de deputados no processo legislativo, para que a avaliação de competências a descentralizar possa contar com o apoio dos responsáveis políticos pelas respetivas áreas”.

A deputada recorda que “a descentralização de competências conheceu o maior ímpeto com o Governo PSD e CDS-PP. O PSD, mantendo a defesa dos seus princípios e propósitos, ainda em sede da apreciação do Orçamento de Estado para 2017, apresentou propostas no sentido de ser dada continuidade à descentralização de mais competências a nível local”.

As pessoas “merecem ser ouvidas”

Em 16 de março, os deputados social-democratas defenderam, no Parlamento, que uma comissão eventual permitiria envolver toda a sociedade civil numa “discussão transversal de todos setores de atividade”. Luís Montenegro, líder parlamentar do PSD, destacava que todas as pessoas “merecem ser ouvidas e integradas nas nossas decisões”, sendo-lhes esclarecido que recursos financeiros, patrimoniais, logísticos ou humanos serão disponibilizados localmente.

Para o PSD, as decisões, no que diz respeito a descentralização, devem “pensar nas pessoas e comunidades locais e não nos governos e partidos”, salientava então Luís Montenegro. Prevê-se que o grupo de trabalho, agora estabelecido, envolva dois deputados do PSD e do PS, um do PCP, Partido Ecologista Os Verdes, BE, CDS-PP e PAN, contrariando, desta forma e tal como disse o líder do grupo parlamentar, “o aprofundamento que os portugueses exigem”.

PSD pede explicações sobre alterações curriculares

O PSD admite chamar ao parlamento o secretário de Estado da Educação e, se necessário o próprio ministro, para esclarecer o que sucederá no próximo ano letivo em matéria curricular, depois do primeiro-ministro ter desautorizado a equipa ministerial, no último debate quinzenal. “Um erro não se corrige com outro”, disse então António Costa, questionado pelo PSD sobre alterações curriculares. Para já o PSD pretende ouvir diversas entidades como o Conselho de Escolas e a Sociedade Portuguesa de Matemática.

“Assistimos à desautorização do secretário de Estado João Costa e do ministro que auxilia na sua já conhecida incapacidade de responder a perguntas da oposição, por parte do primeiro-ministro. Precisamos de perceber, as escolas precisam de saber, o que quer afinal o Governo”, disse Amadeu Albergaria, vice-presidente da bancada social-democrata.

No debate quinzenal da última quarta-feira, quando questionado por Luís Montenegro, líder parlamentar do PSD, sobre se considerava “necessária mais uma reforma curricular que leve instabilidade às escolas” e se a estratégia de reforço das disciplinas nucleares vai ser abandonada, António Costa respondeu “que um erro não se corrige com novo erro” e que “o pior erro era haver agora novo excesso de alterações para corrigir o excesso de alterações”, concluindo que é necessário “dar tempo” para avaliar o que foi feito.

Face a esta clara desautorização da equipa do Ministério da Educação e aos constantes recuos que destabilizam as escolas e colocam em causa a normal preparação do novo ano letivo, o PSD “exige que o Governo diga o que vai acontecer, se é que alguma coisa vai acontecer”.

Amadeu Albergaria considera que o perfil do aluno proposto pelo Governo não traz nada de novo e, por isso, “não pode ambicionar ser o documento de referência para preparar os nossos alunos para o futuro”, sublinhando as muitas críticas de que a proposta está a ser alvo de vários quadrantes. Razões de sobra para os deputados social-democratas quererem ouvir, para já, entidades como o Conselho de Escolas, a Sociedade Portuguesa de Matemática ou a Associação Nacional de Professores de Português.

Para Amadeu Albergaria, “tudo isto revela, uma vez mais, o desnorte deste Governo em matéria de educação. Um ministério deixado à tutela da extrema-esquerda, com o único objetivo de reverter as medidas do anterior governo, que trouxeram a Portugal os melhores resultados de sempre em várias avaliações internacionais”. Amadeu Albergaria acusa o Governo de “revanche ideológica” e de ausência de uma “política educativa com rumo”, e de ser incapaz de resolver problemas “como a falta gritante de funcionários ou as obras básicas de manutenção e requalificação e a insensibilidade atroz do abandono à sua sorte das Unidades de Multideficiência”.

Os deputados social-democratas não têm dúvidas de que “a falta de um pensamento, de uma estratégia, trazem instabilidade e esta é prejudicial ao desempenho dos alunos e das escolas”, como o demonstra, em 2016, a primeira subida em dez anos da taxa de abandono escolar precoce.



Acompanhe-nos no dia-a-dia...

PSD TV



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

Reformas antecipadas

Maioria de esquerda não se entende

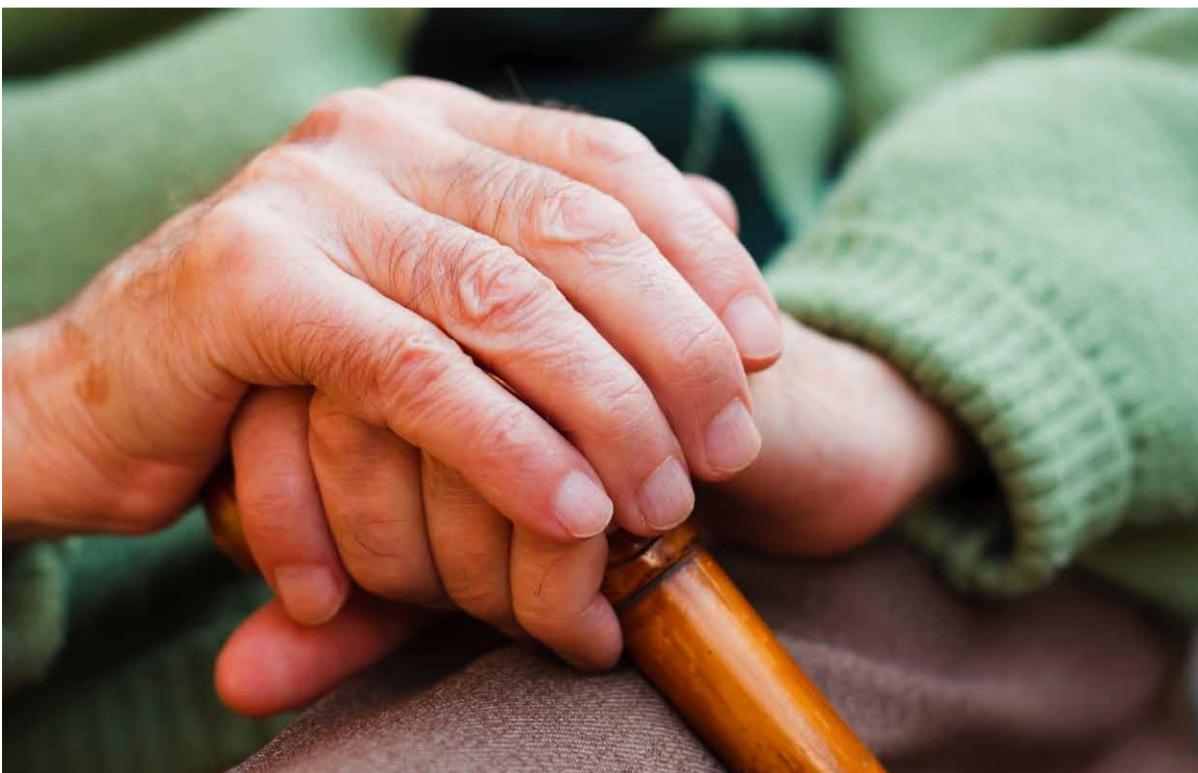
Os partidos da esquerda que suportam o Governo anunciam uma revisão do atual regime de reformas antecipadas, mas “este é mais um assunto em que não chegam a consenso”, diz a deputada Clara Marques Mendes.

Para o PSD, é sintomático que o Governo se reúna à porta fechada com o PS, o PCP e o BE, e evite um debate amplo, sério e prudente com todas as bancadas parlamentares, sobre as mudanças a introduzir nas regras de acesso às reformas antecipadas, e que não coloquem em causa a sustentabilidade do sistema de pensões.

“É uma espécie de leilão a ver quem dá mais”, acusou Clara Marques Mendes, deputada social-democrata, hoje, na Assembleia da República. “O que é que efetivamente vai ser feito?”, perguntou.

A proposta do Governo, de consentir a reforma antes do limite legal, ou seja, antes dos 66 anos e três meses, é ilusória, porque só os contribuintes com mais de 60 anos e com pelo menos 48 anos de descontos é que poderiam fazê-lo sem sofrer qualquer penalização.

“Uma primeira certeza é que os partidos da geringonça não se entendem e que o Bloco de Esquerda aproveitou este momento para dar um puxão de orelhas ao Governo, porque não concorda com as medidas anunciadas, desde logo com o conceito de duração da carreira”, acusou Clara Marques Mendes.



Há, para já, uma certeza: a geringonça está em desacordo sobre qual a solução a concretizar e o Governo opta por procurar soluções fora de um consenso mais alargado.

“Qual o impacto orçamental destas medidas? Sabem que quem vem a seguir resolve os problemas que vocês criaram”, ironizou Clara Marques Mendes.

Cortar nas rendas de energia



Quatro operadoras de gás natural continuam a cobrar uma taxa que já devia ter sido abolida e “quem paga são os consumidores por falta de ação” do Executivo. A denúncia foi feita hoje por António Costa Silva, vice-presidente do grupo parlamentar do PSD que exorta, ainda, o Governo a cortar nas margens excessivas no gás de garrafa.

As operadoras estão a debitar a taxa de ocupação do subsolo a clientes, de acordo com a DECO, e o PSD vai chamar a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), com caráter de urgência, ao Parlamento, para esclarecer a denúncia.

No debate de dia 31 de março, sobre Energia, Fátima Ramos, deputada do PSD, lembrou os resultados da estratégia levada a cabo pelo governo de Pedro Passos Coelho. “O governo do PSD concretizou uma reforma séria no setor energético. Cortou nos custos energéticos, demonstrou que era possível investir nas renováveis e poupar, afrontou interesses”, disse.

Sublinhando que é possível ir ainda mais longe no corte de rendas energéticas, Fátima Ramos lembrou que as iniciativas apresentadas pelos socialistas surgem na sequência de uma conferência realizada no parlamento e das orientações expressas pela ERSE. “Qual o motivo pelo qual o PS apresenta estes projetos de resolução? Empatar, fazer demagogia, voltar para trás no caso do mercado regulado, antecipar-se ao Bloco de Esquerda e ao PCP?”, perguntou Fátima Ramos.

O PSD pretende conhecer as razões que levam o PS a não recomendar ao Governo que reduza os impostos sobre os combustíveis. “Este Governo vai ter como marca ter concretizado o maior saque fiscal na nossa história”, referiu António Costa Silva.

O PSD pretende ainda saber quando o Governo atuará, cortando nas margens excessivas do gás de garrafa – custa praticamente o dobro do gás natural – e como está o processo de interligações

Governo esconde “arguido” no Montepio

O ministro Vieira da Silva - a tutela de supervisão da Associação do Montepio - sabe, desde janeiro, que Tomás Correia, presidente da mútua, foi constituído arguido num processo relacionado com a banca, mas omitiu esse facto aos portugueses. Ontem, o ministro das Finanças, em entrevista, limitou-se a um exercício de “desresponsabilização” quanto ao Montepio. “O Governo está em situação de não cumprimento do seu mandato de supervisão relativamente à Associação Mutualista”, acusa António Leitão Amaro, vice-presidente do grupo parlamentar do PSD.

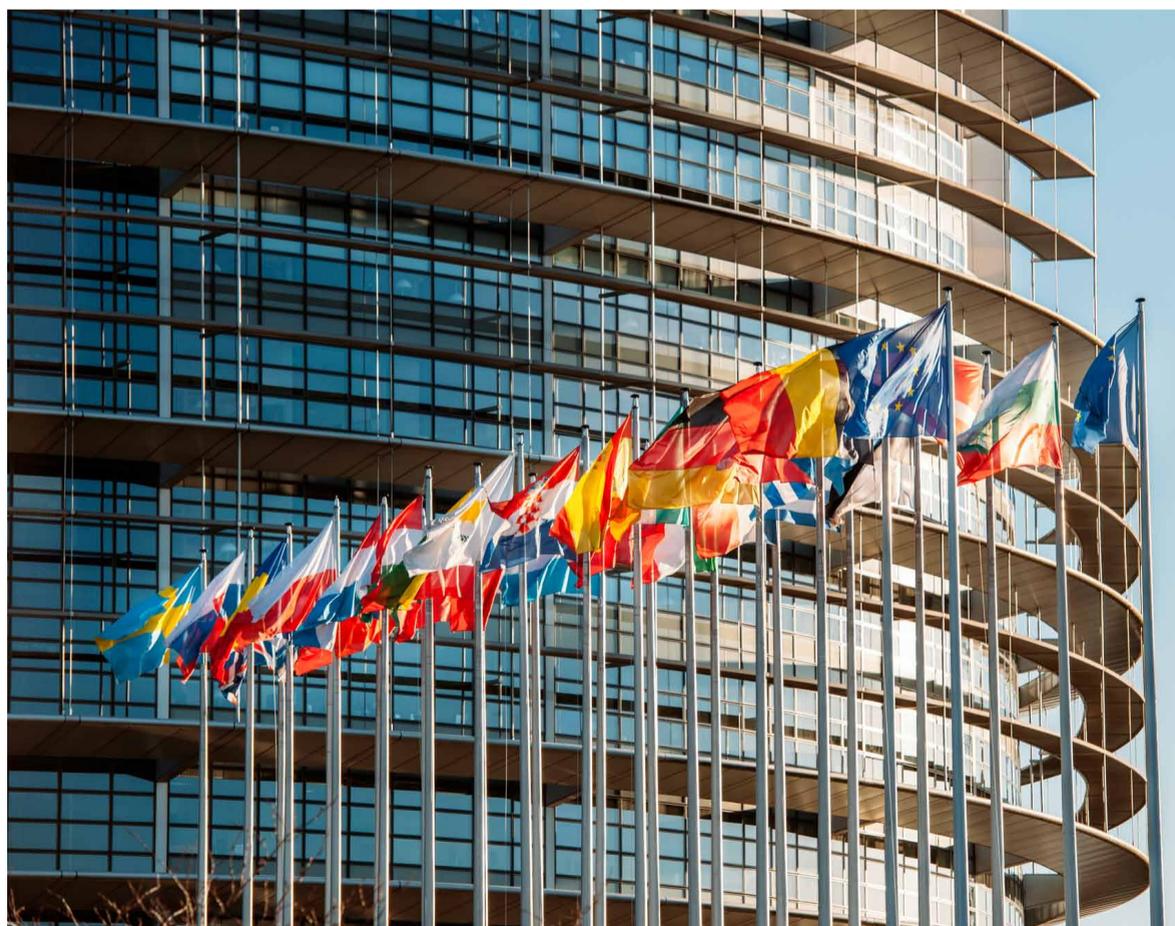
“O ministro das Finanças tentou passar culpa para o seu colega de Governo, o ministro Vieira da Silva, revelando uma falta de solidariedade”, disse, António Leitão Amaro, entendendo ser necessário “que sejam dados esclarecimentos aos portugueses sobre o que o Governo está a fazer”.

O Executivo socialista “está em funções há 16 meses”, tendo cumprido cerca de um terço do mandato, e o Governo, apesar de conhecer os problemas, persiste em ficar indiferente às notícias e aos “factos relevantes” que envolvem o grupo Montepio.

Se Mário Centeno diz, em entrevista, estar “descansado em relação à sua própria atuação” e do Ministério das Finanças, o PSD considera que o País não pode ficar descansado perante a inércia do Governo em garantir a estabilidade do sistema financeiro e em assegurar que os portugueses possam continuar a confiar nas instituições bancárias.



PSD reafirma Portugal como europeísta e com vocação atlântica



“Hoje não é um dia feliz para a Europa e para o Reino Unido. E se é pouco feliz para a Europa é infeliz para Portugal”, afirmou Regina Bastos, deputada do PSD, em plenário, no dia em que o Reino Unido formaliza o pedido de saída da União Europeia, 29 de março de 2017. O Partido Social Democrata reforça a importância de Portugal estar integrado no projeto europeu, ao mesmo tempo que define o País como sendo de vocação atlântica.

“Temos a missão, que não é de todos neste hemisfério, de construir um futuro na União Europeia, com uma Europa mais forte e mais solidária, mais coesa e com maior justiça social. É isso que o Livro Branco espera de Estados Membros que estiveram na primeira linha de construção de conquistas tão importantes”, afirmou Regina Bastos.

A decisão tomada pelos britânicos é soberana e democrática, pelo que deve ser respeitada. No entanto, tal como Pedro Passos Coelho já havia afirmado, é muito importante que os europeus não se esqueçam que o Reino Unido não saiu da Europa, “que comunga no essencial do que são os valores europeus. São o nosso mais antigo aliado, e comunga da nossa dimensão atlântica que devemos saber preservar”.

Agora, tal como o presidente do PSD já havia referido aquando do resultado do referendo, é tempo de focar “as nossas energias, trabalhando de forma a organizar a saída, de modo a não colocar em causa a relação muito estreita, do ponto de vista político, cultural e económica, que existe entre todos os países e entre Portugal e o Reino Unido”.

Para o PSD, é tempo de fazer uma reflexão sobre o novo quadro em que vamos viver e de decidir quais as melhores ações a empreender para reforçar o projeto europeu que tem representado para Portugal uma esperança de modernização, de progresso e de estabilidade.

Tal como o líder social-democrata afirmou no Conselho Nacional do PSD de 23 de março, “a nossa visão da Europa é cosmopolita, aberta e tolerante. Lutamos por uma Europa de responsabilidade, a nível nacional e coletivo. O PSD nunca se afirmou por um processo federalista dentro da Europa, sempre a concebemos como uma Europa de Estados, mas isso não significa lavar as mãos de um processo que tem de ser cada vez mais solidário do ponto de vista supranacional”.

O PSD espera que “os portugueses vejam os seus interesses defendidos no Reino Unido. O nosso Governo tem de apoiar os nossos cidadãos portugueses”.



Novo Banco

“Uma má decisão do Governo”

O PSD considera que a decisão tomada em relação à venda do Novo Banco é uma decisão que ocorre depois de uma desvalorização desta instituição bancária. “A decisão não é uma boa decisão, é uma má decisão. Vem na sequência de um processo de desvalorização do Novo Banco, que, entre outras coisas, teve o contributo do ministro das Finanças quando, por mais de uma vez, acenou com a possibilidade da nacionalização ou mesmo da liquidação do banco”, afirmou Luís Montenegro, sexta-feira, na sequência do anúncio da venda de 75% do Novo Banco (NB) à Lone Star.

O líder do grupo parlamentar do PSD afirma que não só foi prejudicial, como o “Governo veio hoje reconhecer que isso teria custos que eram incomportáveis”.

É de se salientar que o Governo deveria ter “acordado mais cedo” para a “necessidade de se proceder a uma venda integral do Novo Banco”.

O país, o sistema financeiro, e os contribuintes também pagam a fatura da irresponsabilidade deste Governo e das forças políticas que o apoiam”, afirmou reiterou Luís Montenegro.

O líder parlamentar do PSD acusou o atual Executivo de, no último ano, ter dado “um contributo inestimável para a perda de valor do NB”. O que se verifica “é uma venda, mas não total, é parcial. E é uma solução que não afasta a possibilidade de os contribuintes pagarem, com o seu esforço e dinheiro”, disse Luís Montenegro.

As perdas do Estado, com perdão de juros e capital

O Governo, com o BE e PC, reestruturou a dívida dos bancos. Baixou a taxa de juro, alongou o empréstimo para 30 anos e o capital – 3,9 mil milhões de euros – só é devolvido no último ano. Um perdão de centenas de milhões de euros...

A venda do Novo Banco, defendida pelo PSD como preferível à nacionalização ou liquidação, é criticável pela forma como foi concretizada. Considerando que o fundo norte-americano Lone Star passará a deter 75% do Novo Banco, com o Fundo de Resolução (FdR) a manter uma participação de 25%, os contribuintes poderão ser chamados a ter de pagar um mau negócio feito pelo Executivo de António Costa.

Importa recordar em que contexto surgiu o FdR e com que objetivo. Em 2010, foi criado, pelo executivo de

José Sócrates na sequência de exigências de autoridades europeias, a taxa de contribuição sobre os bancos. Esta contribuição pretendia responder em caso de sinistro no sistema financeiro. Veio a verificar-se, nessa data, que a taxa estabelecida por José Sócrates se assumia como mais um imposto que, afinal, era canalizado para efeitos de controlo do défice das contas públicas.

Fundo de Resolução: responder em situação de sinistro financeiro

Em fevereiro 2012, o governo de Pedro Passos Coelho decretou a criação do Fundo de Resolução, resultando numa “revisão profunda do regime de saneamento de instituições de crédito, anteriormente em vigor, e a sua substituição por uma nova abordagem de intervenção do Banco de Portugal junto de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em dificuldades financeiras”. Neste regime, as medidas “visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira”.

Em 2014, perante a instabilidade do Banco Espírito Santo (BES), houve necessidade de aumentar as fontes de financiamento do Fundo de Resolução, pelo que a contribuição sobre o setor bancário foi convertida numa receita consignada ao Fundo de Resolução, com contribuições regulares das instituições financeiras.

Novo Banco: foi capitalizado, mas acumulou prejuízos

Na sequência da resolução do Banco Espírito Santo, em 3 de agosto do mesmo ano, foi o Novo Banco que reuniu ativos tidos como os menos problemáticos do universo BES. Foi capitalizado com 4,9 mil milhões de euros (dos quais 3,9 mil milhões de euros resultaram de um empréstimo do Estado, havendo então a garantia de que o valor viria a ser devolvido).

O processo de venda do Novo Banco foi lançado, mas cancelado em setembro de 2015, uma vez que a entidade responsável pela decisão da venda – o Banco de Portugal

– não considerou válidas as propostas apresentadas. Em 2016, foi lançado um novo processo de venda, tendo a Comissão Europeia exigido a Portugal que a efetuasse até agosto de 2017.

Governo anunciou nacionalização ou liquidação e isso afetou a venda

O fundo norte-americano Lone Star entrou na corrida para a aquisição do Novo Banco, oferecendo 750 milhões de euros e exigindo uma contragarantia até 2,5 mil milhões de euros. O atual ministro das Finanças anunciava, então, à comunicação social que não concordaria com ofertas que envolvessem garantias públicas. Na sequência das dificuldades em vender o Novo Banco, o Executivo de António Costa ponderou vários cenários: desde a sua nacionalização (possibilidade anunciada pelo ministro das Finanças, ainda em janeiro) ou, até, a sua liquidação (segundo carta dirigida a Bruxelas, em julho de 2016).

Para o PSD, estes cenários vieram contribuir, de forma negativa, para o resultado apresentado na passada sexta-feira, em que se anunciava a venda de 75% ao Lone Star. Ao contrário da tão propalada estabilidade do sistema financeiro, o que António Costa conseguiu foi um impasse em torno do futuro do Novo Banco.

Estado prolonga pagamento de empréstimo em 30 anos

Apesar de ter garantido que não penalizaria os contribuintes, o Governo emprestará até 3900 milhões de euros ao Fundo de Resolução. Decidiu, ainda, atribuir um perdão parcial da dívida dos bancos, prolongando até 2046 o pagamento do empréstimo para capitalização do Novo Banco. Os bancos – que são os contribuintes do Fundo de Resolução – pagarão juros mais baixos comparativamente com os valores efetivamente suportados pelo Estado. E liquidam a totalidade do capital, os 3,9 mil milhões de euros, no último ano do empréstimo. António Costa assume, desta forma, uma perda a ser paga pelos contribuintes, se se mantiver este perdão de juros já prometido aos bancos do sistema.

Comissão Europeia confirma que pescadores açorianos podem ser compensados



O presidente do PSD/Açores revelou que a Comissão Europeia confirmou que os pescadores açorianos podem ser compensados financeiramente em caso de paragens biológicas para a salvaguarda de espécies como o goraz. “Esperamos agora, de uma vez por todas, que o governo regional dos Açores reconheça que esse dinheiro que pode ser aplicado para compensar os pescadores é de grande utilidade, não só em termos ambientais, na preservação e sustentabilidade das espécies, como para fazer face às enormes dificuldades que os pescadores têm neste momento”, afirmou Duarte Freitas, após um encontro com pescadores, na vila de Rabo de Peixe, dia 2 de abril.

O líder dos social-democratas açorianos apresentou a dezenas de profissionais do setor a resposta a uma pergunta da eurodeputada açoriana Sofia Ribeiro, que tinha questionado a Comissão Europeia no sentido de saber se apoiaria uma medida de apoio financeiro aos

pescadores em caso de “cessação temporária da pesca de goraz nos Açores durante o período de defeso por paragem biológica”, tal como existe para a sardinha no continente.

“Em conformidade com o programa operacional e com os critérios de seleção nele baseados, a cessação temporária da pesca do goraz nos Açores para a recuperação biológica desta espécie poderia ser cofinanciada pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), na condição de as autoridades portuguesas adotarem as correspondentes regras nacionais”, refere a Comissão Europeia, em resposta à eurodeputada Sofia Ribeiro.

Para Duarte Freitas, esta resposta da Comissão Europeia mostra que o governo regional faltou à verdade sobre esta questão, dado que ficou demonstrado que “é possível a Região negociar para que os pescadores

possam ter apoios por via das paragens biológicas”.

“Os pescadores não param de pescar por gosto. Param de pescar porque não há peixe ou porque lhes impõem paragens. E se isto acontece é importante que os pescadores possam receber compensações [financeiras]. É por isso que há estes mecanismos de apoio no âmbito do FEAMP e dos programas que se podem negociar com Bruxelas”, explicou.

Segundo Duarte Freitas, “ficou claro que o PSD/Açores tinha razão quando exigiu que existissem estas compensações [financeiras aos pescadores açorianos]”.

O presidente do PSD/Açores acrescentou que o governo regional, ao não querer assumir que há um problema na preservação de espécies como o goraz, “está a prejudicar os pescadores no seu rendimento e, a prazo, prejudica o setor ao pôr em causa a sustentabilidade de algumas espécies”.

Descontaminação na Ilha Terceira

PSD pede explicações ao Governo

O PSD questionou o Governo se os trabalhos de descontaminação de combustíveis, em solos e aquíferos na Praia da Vitória (Ilha Terceira, Açores), foram interrompidos em 2016. A descontaminação iniciou-se em 2012, mas desde julho de 2015 que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), a quem cabe a fiscalização, não envia ao município qualquer relatório.

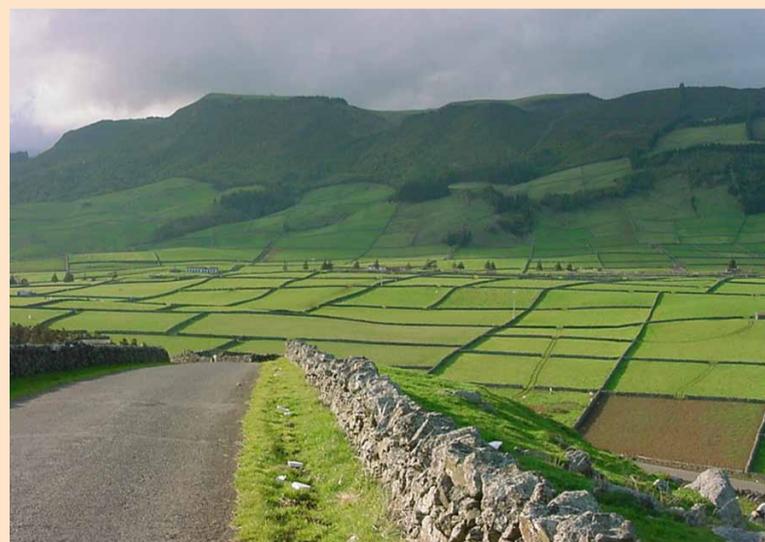
A contaminação de solos e aquíferos neste município açoriano – que atinge várias zonas e com efeitos que se prolongarão por dezenas de anos – é conhecido pelas autoridades norte-americanas e portuguesas há pelo menos três décadas. No entanto, só em 2011 a autarquia da Praia da Vitória encomendou um estudo ao LNEC, dando-se então início ao plano de descontaminação. Um plano que os deputados social-democratas exigem agora saber se continua a decorrer ou se foi interrompido.

Por se tratar de uma questão “da máxima importância ambiental e humana, com consequências geracionais imprevisíveis”, o PSD dirigiu dois requerimentos e duas perguntas ao primeiro-ministro para se ficar a conhecer como está o processo.

O PSD pretende que o Governo esclareça se os trabalhos de descontaminação continuaram em 2016 ou, porque não foram disponibilizados os respetivos relatórios. Caso os trabalhos tenham sido interrompidos, os social-democratas querem saber a razão, pedindo ainda um cronograma dos trabalhos a desenvolver no futuro.

Os social-democratas querem, ainda, apurar se o Governo português pretende ativar o acordo NATO SOFA (Status of Forces Agreement) que define as responsabilidades e os compromissos bilaterais dos estados-membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte. Acordo esse que, no entender da bancada laranja, “comprometeria integralmente os EUA com a descontaminação sem a necessidade de continuamente o tema estar na mesa das negociações no âmbito das reuniões da Comissão Bilateral Permanente EUA-Portugal”.

Os deputados solicitam, ainda, o acesso a toda a informação na posse do Governo sobre esta questão, designadamente os relatórios sobre a contaminação e a descontaminação (norte-americanos e portugueses), bem como todas as atas das reuniões bilaterais, no âmbito do Acordo das Lajes, desde 1995.



POVO LIVRE

Directora: **Maria Eduarda Azevedo** Director-Adjunto: **João Cordeiro Pereira**

Internet: www.psd.pt - E-Mail: psd@mail.telepac.pt

Visto

Referendo do aborto Grande vitória dos portugueses

Em 21 de Janeiro de 1998, nesta mesma coluna, escrevi o que passo a recordar:

"Perante rumores, especulações, comentários, que admitem uma mudança de opinião do Primeiro-Ministro, António Guterres, é tempo de perguntar, como o PSD tem perguntado: o Primeiro-Ministro tem uma só palavra, ou muda de palavra todos os anos?"

Qual é a palavra do Primeiro-Ministro, António Guterres, em 1998?

Sim ou não ao referendo sobre o aborto?

É a resposta a esta pergunta muito simples que os portugueses querem ouvir.

Há quase uma semana, no dia 5 de Fevereiro, o líder parlamentar do PS veio aceitar, em princípio, a realização do referendo.

Hoje, dia 11 de Fevereiro, foi, definitivamente, confirmada essa aceitação.

Está Portugal de parabéns!

Estão os portugueses de parabéns!

O referendo do aborto, por sinal o primeiro referendo jamais efectuado em Portugal, vai permitir que todos os portugueses, sem excepção, se pronunciem acerca de uma questão que é de consciência, e, sobretudo, que se prende com o que existe de mais importante numa sociedade: o direito à vida e a compatibilização de liberdade pessoal com esse direito à vida.

Trata-se de matéria muito mais relevante do que a organização do Estado ou a sua política externa.

Tem que ver com princípios basilares na existência de todas as pessoas e de todas as comunidades.

Por isso, estamos muito felizes com a aceitação do PS, que sabemos ter sido difícil, complexa, não desprovida de problemas.

Estamos também muito felizes por termos sido nós, em Outubro de 1996, a lançarmos o apelo para este referendo, e, novamente, em Fevereiro de 1997 e em Fevereiro de 1998, a tudo fazermos para que ele fosse uma realidade.

Vai haver referendo do aborto. Valeu a pena mais esta luta, esta luta de um ano e meio e quatro meses.

Audaces fortuna juvat! A sorte ajuda sempre os audazes!

Marcelo Rebelo de Sousa

PSD propõe e PS finalmente aceita

Portugueses vão poder votar no referendo sobre a lei do aborto

- Referendo do aborto antes do Verão
- Referendo da Europa e da regionalização em Outubro

página 8

Ao encontro dos problemas reais dos portugueses

Marcelo dedica dois meses a visitas relacionadas com a droga

página 8

Reunião com deputados e Distritais

PSD finaliza preparação do projecto de Lei Eleitoral

página 8

PSD suscita debate na AR

Portugal tem de ser mais firme no combate ao doping no desporto

página 8

Edição n.º 1140 do "Povo Livre", de 11 de fevereiro de 1998. Manchete: "PSD propõe e PS finalmente aceita: Portugueses vão poder votar no referendo sobre a lei do aborto." Maria Eduarda Azevedo era a diretora do "Povo Livre".

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção
Terça-feira até 12h00
Para: Fax: 21 3973168
email: convocatorias@psd.pt



ALANDROAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Alandroal, para reunir, no próximo dia 19 de Abril de 2017 (quarta-feira) pelas 20h00, na Casa do Povo de Terena, sita na Rua Direita, nº 33 - Terena, com a seguinte.

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Aprovação do relatório de contas 2016
- 2 - Aprovação do orçamento para 2017
- 3 - Dar parecer sobre as candidaturas aos órgãos das autarquias locais, nos termos da alínea f) do artº 53º dos Estatutos
- 4 - Outros assuntos

ALMODOVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Almodôvar, para reunir, no próximo dia 18 de Abril de 2017 (terça-feira) pelas 18h00, na sede, com a seguinte.

Ordem de Trabalhos

- 1 - Análise e ponto da situação do acordo PSD/IPA para as autarquias 2017 no concelho de Almodôvar

BARCELOS ADIAMENTO

A convocatória da Assembleia de Barcelos para se realizar a 07 de Abril e publicada no "Povo Livre" de 29 de Março de 2017 **FOI ADIADA**. Oportunamente será convocada nova assembleia.

CORUCHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Coruche, para reunir, no próximo dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Travessa dos Guerreiros, 26, com a seguinte.

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Eleições Autárquicas 2017 - emissão de parecer sobre as candidaturas aos órgãos autárquicos, nos termos do artigo 53º, alínea f) dos Estatutos
- 2 - Análise e discussão da situação política actual - local e nacional

MIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Mira, para reunir, no próximo dia 21 de Abril de 2017 (sexta-feira) pelas 21h30, na sede, sita nas Galerias de Mira - Av. 25 de Abril, 1º andar, com a seguinte.

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Ratificação de decisão da Comissão Política de escolha do candidato à Câmara Municipal
- 3 - Análise da situação política actual - Autárquicas 2017
- 4 - Outros assuntos

MONFORTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Monforte, para reunir, no próximo dia 10 de Abril de 2017 (segunda-feira) pelas 18h30, Na Praça da República, nº 8, com a seguinte.

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Eleições Autárquicas 2017

MONTEMOR-O-NOVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Montemor-o-Novo, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua Horácio Macedo, nº 28, com a seguinte.

Ordem de Trabalhos:

Ponto único - Autárquicas 2017 - Análise da situação política concelhia, com abordagem de listas e aprovação de candidatos para as eleições autárquicas que terão lugar no corrente ano

PAREDES DE COURA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Paredes de Coura, para reunir, no próximo dia 14 de Abril de 2017 (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua dos Emigrantes - União de Freguesias de Paredes de Coura e Resende, com a seguinte.

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Análise da situação política local
- 2 - Autárquicas 2017
- 3 - Outros assuntos

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Póvoa de Varzim, para reunir, no próximo dia 20 de Abril de 2017 (quinta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Praça do Almada, nº 7 - escritório 1, com a seguinte.

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Dar parecer sobre as candidaturas aos órgãos das autarquias locais, nos termos da alínea f) do artº 53º dos Estatutos do PSD
- 2 - Outros assuntos



COMUNICADO

Considerando que a Comissão Eleitoral Independente emitiu um parecer no sentido de que as eleições para o Congresso da JSD Distrital de Aveiro terão de ser realizadas no prazo máximo de 45 dias, contados desde a respectiva Assembleia Eleitoral, realizar-se-á no próximo dia 8 de abril de 2017, o IV Congresso Distrital da JSD de Aveiro, tendo todas as Concelhias do Distrito sido atempadamente informadas desta data.

Em consonância com o supra exposto realizou-se o Conselho Distrital para veicular este agendamento. As eleições para os congressistas foram realizadas no escrupuloso cumprimento de todas as normas e procedimentos estatutários.

CARRAZEDA DE ANSIÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD - Juventude Social Democrata, convoca-se o plenário concelhio da JSD de Carrazeda de Ansiães, para reunir no dia 13 de Abril de 2017 (Quinta-feira), pelas 17h30, na sede concelhia do PSD, sita na Av. Luís de Camões nº 823 - 2º frente, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação do plano de atividades da JSD;
- 2 - Análise da Situação Política;
- 3 - Outros assuntos.

II CONSELHO DISTRITAL DA JSD LISBOA AM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais Regulamentos, convoca-se o Conselho Distrital de Lisboa para reunir dia 26 de Abril, pelas 21h, no Centro de Exposições de Odivelas, sito Rua Fernão Lopes (Junto aos Paços do Concelho - Quinta da Memória), 2675-348 Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Balanço da atividade da Comissão Política Distrital;
- 2 - Informações;
- 3 - Outros assuntos;

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO POVO LIVRE ANTERIOR 29/3/2017 OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Oeiras, para reunir em sessão ordinária no dia 10 de Abril de 2017, pelas 21h, na sede do PSD de Oeiras, sita no Largo Avião Lusitânia, n.º 15, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Análise da situação política;
- 2 - Autárquicas 2017;
- 3 - Outros assuntos.

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD da Póvoa de Varzim para reunir no próximo dia 13 de Abril de 2017 pelas 21:00, na sede do PSD, sita na Praça do Almada nº7 1º piso, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Balanço da atividade da Comissão Política;
- 3 – Análise da situação política local e nacional;
- 4 – Outros assuntos.

CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os Plenários concelhios da JSD Distrital Castelo Branco para reunir nas datas, locais e horários indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição de Delegados ao Congresso Distrital da JSD de 27 de Maio de 2017.

CONCELHIA	DIA	HORAS	LOCAL DA ELEIÇÃO
BELMONTE	13 de Maio de 2017 (Sábado)	Das 15h às 17h	Rua Ruy Faleiro n.º 46, 1º Drt., Covilhã
CASTELO BRANCO	7 de Maio de 2017 (Domingo)	Das 17h às 19h	Rua do Pina n.º 10, Castelo Branco
COVILHÃ	13 de Maio de 2017 (Sábado)	Das 15h às 17h	Rua Ruy Faleiro n.º 46, 1º Drt., Covilhã
FUNDÃO	7 de Maio de 2017 (Domingo)	Das 9h às 11h	Bairro Do Espírito Santo, Rua Dos Restauradores, Lote 10 R/C, Fundão
OLEIROS	13 de Maio de 2017 (Sábado)	Das 17h às 19h	Rua Cabo da Devesa n.º 3C, Oleiros
PENAMACOR	7 de Maio de 2017 (Domingo)	Das 17h às 19h	Rua do Pina n.º 10, Castelo Branco
PROENÇA-A-NOVA	13 de Maio de 2017 (Sábado)	Das 17h às 19h	Rua Santa Margarida n.º 1 R/C Drt., Proença-a-Nova
SERTÃ	7 de Maio de 2017 (Domingo)	Das 21h30 às 23h30	Centro Comercial Avenida - Loja 3, Sertã
VILA DE REI	13 de Maio de 2017 (Sábado)	Das 15h às 17h	Rua Dr. Eduardo Castro n.º 6, Vila de Rei

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem o substitua, até às 23h59m do dia terceiro anterior à realização do ato eleitoral no local supra referido. No caso de Concelhias onde não exista Mesa do Plenário Concelhio, as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem o substitua até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na sede do PSD Distrital Castelo Branco, sita Rua do Pina n.º 10, Castelo Branco.

IV CONGRESSO DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Congresso da JSD Distrital de Castelo Branco para reunir no próximo dia 27 de Maio de 2017, às 14 horas, em Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Abertura e Boas vindas;
- Apreciação do mandato distrital – 2015/2017;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apresentação das Candidaturas e das respetivas Moções de Estratégia Global;
- Votação das moções sectoriais;
- Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2015/2017 e votação dos militantes honorários;
- Publicitação dos resultados e tomada de posse dos órgãos eleitos;
- Sessão de encerramento.

CRONOGRAMA

Conselho Distrital da JSD/Castelo Branco	1 de abril de 2017
Envio das convocatórias para a eleição de delegados ao Congresso Distrital	3 de abril de 2017
Publicação em Povo Livre da convocatória para a eleição de delegados ao Congresso Distrital	5 de abril de 2017
Prazo para a CEI comunicar à mesa do Conselho Distrital o número de militantes de cada concelhia	10 de abril de 2017
Prazo para a mesa Conselho Distrital enviar o rateio de delegados ao Presidente da CEI e aos Presidentes da Mesa do Plenário Concelhios	15 de abril de 2017
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	Entre 4 e 10 de maio de 2017
Eleição de delegados concelhios	Entre 7 e 13 de maio de 2017
Prazo para envio das atas eleitorais	15 de maio de 2017
Prazo para a Inscrição de Delegados	17 de maio de 2017
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos	18 de maio de 2017
Prazo de inscrição para os delegados redistribuídos	20 de maio de 2017
Prazo para envio das moções sectoriais e das propostas de militantes honorários	24 de maio de 2017
Prazo para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	24 de maio de 2017
Congresso Distrital	27 de maio de 2017

REGULAMENTO DO CONGRESSO DISTRITAL DA JSD DE CASTELO BRANCO

Capítulo 1 | do Presente Regulamento

**Artigo 1º
(Objeto)**

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do Artigo 61º dos Estatutos Nacionais da JSD, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital da JSD de Castelo Branco.

**Artigo 2º
(Definição)**

O congresso distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

Capítulo 2 | do Congresso Distrital e seus Membros

**Artigo 3º
(Competências)**

É da responsabilidade do Congresso Distrital:
a) A eleição dos órgãos distritais - Mesa do Conselho Distrital e Comissão Política Distrital;

b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4º (Composição e Direitos de Voto)

- 1 - Compõem o Congresso distrital, com direito a voto
- O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital em exercício de funções;
 - Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções ou quem a Comissão Política Concelhia designar para a representar;
 - Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte e em número de acordo com a seguinte relação:
 - Até 1000 militantes – número fixo de 50 delegados;
 - De 1001 a 2500 militantes – número fixo de 80 delegados;
 - Entre 2501 e 5000 militantes – número fixo de 110 delegados;
 - Mais de 5001 militantes – número fixo de 140 delegados.
- 2 – São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito de voto:
- A Mesa do Conselho distrital, que será também a Mesa do Congresso distrital;
 - Os membros da Comissão Política Distrital em exercício de funções;
 - Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas. e), f), g), h), i) e j) do Artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.
- 3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
- 4 – Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 5º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais (ou em alternativa: na alínea a) do n.º 1 do Art.º 59º dos Estatutos Nacionais da JSD), no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:
- As eleições dos Delegados são marcadas pelo Conselho Distrital e convocados pelo seu Presidente e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
 - Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, não podendo mediar mais de sete dias entre o primeiro e o último.
 - Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Congresso Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
 - Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.
 - Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo, ou não envie a ata da eleição ou os delegados eleitos não procedam à inscrição no prazo indicado, os seus delegados serão redistribuídos tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma.

Artigo 6º (Substituições)

- Os delegados ao Congresso referidos na alínea c) do nº 1 do artigo 4º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista em que foi eleito, ou no caso de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
- As substituições seguem os mesmos trâmites das inscrições e são efetuadas durante o prazo previsto para estas.
- Os restantes delegados ao Congresso referidos no n.º 1 do artigo 4.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o façam no prazo previsto para a inscrição.

Artigo 7º (Acumulação)

- Os militantes que forem delegados ao Congresso a mais de um título devem optar pela condição em que participam no congresso no início do mesmo.
- A opção prevista no número anterior é definitiva.

Artigo 8º (Redistribuição de Delegados em Falta)

- Consideram-se delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso Distrital ou não tiverem procedido à sua inscrição, até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.
- Findo o prazo para entrega das atas das eleições, a Mesa do Congresso Distrital,

deverá redistribuir os delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto neste Regulamento.

3. Nas Concelhias que receberem delegado redistribuído, será delegado o membro efetivo ou suplente da lista que teria sido eleito caso a eleição e respetivo apuramento houvessem sido realizados originariamente com o número total de delegados após a redistribuição.

4. A redistribuição dos delegados prevista neste artigo será publicada na página de facebook da JSD Distrital de Castelo Branco e enviada por e-mail para as Concelhias no prazo definido no cronograma.

Artigo 9º (Delegação de Poderes)

- Os Delegados representantes das Comissões Políticas Concelhias não podem delegar os seus poderes.
- Os restantes delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 4º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos estatutos nacionais da JSD.

Artigo 10º (Direitos dos Delegados)

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados;
- Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 11º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
- Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 12º (Participantes e Observadores)

- O Congresso Distrital, a requerimento da Comissão Política Distrital ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
- A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
- O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.
- O número de observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.
- A inscrição de observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

Capítulo 3 | dos trabalhos

Artigo 13º (Local e Data)

- O Congresso Distrital de Castelo Branco da JSD reunirá no próximo dia 27 de maio de 2017, em Castelo Branco, com início às 14h e o Conselho Distrital delega os seus preparativos na Comissão Organizadora do Congresso.
- A Comissão Organizadora do Congresso é composta pelo Secretário-Geral, que Preside, pelo Secretário-Geral Adjunto, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos, pelo Responsável Administrativo e Financeiro, por um elemento a indicar pela Mesa do Conselho Distrital e por um elemento a indicar pela Comissão Política Concelhia anfitriã.

Artigo 14º (Quórum)

- O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

**Artigo 15º
(Funcionamento)**

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

**Artigo 16º
(Ordem de trabalhos)**

- Abertura e Boas vindas;
- Apreciação do mandato distrital – 2015/2017;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apresentação das Candidaturas e das respetivas Moções de Estratégia Global;
- Votação das moções sectoriais;
- Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2015/2017 e votação dos militantes honorários;
- Publicitação dos resultados e tomada de posse dos órgãos eleitos;
- Sessão de encerramento.

**Artigo 17º
(Uso da Palavra)**

A palavra será concedida aos Delegados para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

**Artigo 18º
(Competências do Presidente da Mesa)**

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

**Artigo 19º
(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)**

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

**Artigo 20º
(Competências dos Secretários da Mesa)**

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

Capítulo 4 | das moções e Candidaturas

**Artigo 21º
(Moções de Estratégia Global)**

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar. Esta apresentação não deverá ultrapassar os 25 minutos.

2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções

3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade

4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

**Artigo 22º
(Moções Sectoriais)**

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado do Congresso Distrital, estando vedadas, portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

**Artigo 23º
(Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)**

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

**Artigo 24º
(Candidaturas aos órgãos distritais)**

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Distrital da JSD, na sede do PSD Distrital de Castelo Branco, sita na Rua do Pina, 6, 6000 - 194 CASTELO BRANCO.

**Artigo 25º
(Distinções Honorárias Distritais)**

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do Distrito, e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do Distrito, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo Distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

Capítulo 5 | das disposições finais

**Artigo 26º
(Lacunas)**

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

**Artigo 27º
(Entrada em vigor)**

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua aprovação e respetiva publicação em Povo Livre.

Aprovado pelo Conselho Distrital da JSD de Castelo Branco, no dia 1 de abril de 2017